
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

Concede título de “Honra ao Mérito” à Casa Andréa – Sociedade de Amparo ao Ex-Hanseniano e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É concedido título de “Honra ao Mérito” à Casa Andréa – Sociedade de Amparo ao Ex-Hanseniano -, pelos relevantes serviços que presta à comunidade paraense, em especial aos hansenianos e seus familiares.

Art. 2º- O título honorífico ora concedido será entregue a Instituição homenageada em sessão solene em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 238 DE 1º A 08/11/1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.